



Rel. Ver. Alcin Stef
Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

28
PROJETO DE LEI Nº 28/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza ao Poder Executivo a firmar Termo de Parceria com a JCI (Câmara Junior Internacional) Ibiacá, e dá outras providências.

ULISSES CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro até o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a JCI (Câmara Junior Internacional) Ibiacá, associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Rua do Interventor, nº 547, 2º Pavimento, Centro, no Município de Ibiacá – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.903.461/0001-62

Art. 2º A parceria estabelecida entre Município de Ibiacá e a associação, tem o objetivo de auxiliar financeiramente na realização do Encontro Regional, um evento de cunho Nacional da JCI Brasil, a ser realizado no Município nos dias 30 e 31 de julho de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, de forma gratuita, o salão nobre da Prefeitura Municipal para utilização pela Associação durante o evento.

Art. 4º O Termo de Parceria a ser firmado entre o Município e Associação, será enviado à Câmara Municipal, quando de sua assinatura.

Art. 5º Essa Lei tem como base os ditames Legais da Lei 13.019/2014, Lei Municipal 1.370/2017 e Decreto Municipal 1.836/2017, sendo que a Prestação de Contas será efetivada conforme Legislação acima mencionada.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para cobrir as despesas decorrentes da aplicação desta Lei.

Art. 7º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
23 DE JUNHO DE 2022


ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei em apenso, que solicita autorização legislativa, a fim de que o Poder Executivo possa firmar parceria com a JCI Ibiacá.

O objetivo é apoiar a realização do Encontro Regional, um evento de cunho Nacional da JCI Brasil, que acontecerá pela primeira vez em nosso Município, com a estimativa de receber em torno de 200 participantes, de diversas cidades dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, além de contar com a presença do presidente e outros membros importantes da JCI Brasil.

O Encontro deixará impacto em diversas áreas do nosso Município, através de atividades voltadas para os objetivos do milênio, onde os membros farão uma ação social, além disso vão valorizar nosso comércio local, através da contratação de diversos serviços para realização dos momentos.

Com uma programação muito especial, o encontro visa inspirar seus membros e parceiros fazendo com que todos retornem a suas cidades mais engajados e preparados para realizar projetos, criar mudanças positivas e impactar suas comunidades.

Apoiar esse evento é valorizar também o trabalho realizado pela JCI Ibiacá, através dos seus Projetos desenvolvidos em prol de nossa comunidade.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do presente Projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
23 DE JUNHO DE 2022


ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

15 JUN. 2022

[Assinatura]
Assinatura

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS CADASTRAIS	
NOME DA INSTITUIÇÃO: JCI Ibiacá (Câmara Junior Internacional)	CNPJ nº: 03.903.461/0001-62
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação	(x) Sem fins lucrativos () Cooperativa () Religiosa
ENDEREÇO: Rua do Interventor, nº 547, 2º Pavimento, Centro, Ibiacá/RS	CEP: 99940-0000
E-MAIL: ibiaca@jci.org.br	TELEFONE: (54) 9.9696-0621
CONTA BANCÁRIA: BANCO: Sicredi	AGÊNCIA: 0268 CONTA CORRENTE: 96116-7
NOME DO RESPONSÁVEL: Valéria Rech Marques Teles	CPF Nº 012.602.590-80
CARGO: Presidente PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2022 a 31/12/2022	RG Nº 8117389463 SSP/RS
ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 245, Centro, Ibiacá/RS	CEP: 99940-000
II – DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	
<p>A JCI é uma Organização Mundial de Jovens entre 18 e 40 anos de idade, que buscam o aprimoramento individual, bem como, bases mais sólidas para o desenvolvimento de suas comunidades.</p> <p>A mesma se utiliza da energia e do entusiasmo dos Jovens para desenvolver seu espírito de iniciativa e liderança, defendendo a liberdade de imprensa, os direitos do indivíduo, estimulando a fraternidade entre os homens e servindo a humanidade, sob a égide da liberdade e da democracia, através de uma participação ativa em projetos construtivos que impactem e beneficiem a comunidade, onde o mesmo é desenvolvido.</p> <p>Nossa Organização congrega mais de 200.000 (duzentos mil) jovens em 110 Países e territórios.</p> <p>As Organizações Locais, estão espalhadas por mais de 6.000 comunidades.</p>	
III – DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO	
<p>A JCI Ibiacá, irá sediar nesse ano de 2022 o Encontro Regional, um evento de cunho Nacional da JCI Brasil e que reúne aproximadamente 200 Jovens, de 16 municípios dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.</p> <p>O tema do evento para o corrente ano é “Fomos feitos para Liderar.”</p> <p>O tema proposto tem como intuito desenvolver os Jovens membros a serem líderes atuantes e ativos em suas comunidades, o evento engloba a realização de palestras, concursos de oratória e debates, atividades integrativas, bem como, a realização de ação social no município de Ibiacá, sede do evento nesse ano de 2022.</p>	

A ação social, será desenvolvida por todos os participantes do evento, através do plantio de árvores frutíferas nas áreas de preservação permanente da nossa cidade.

Além de proporcionar o desenvolvimento dos Jovens membros, o evento promoverá o movimento e a valorização do comércio local, através da rede hoteleira, restaurantes, sonorização, decoração de ambientes, empresa fotográfica, aluguel de ambientes, empresas gráficas entre outros.

Gostaríamos de contar com o apoio do Poder Público Municipal, através da viabilização de recursos financeiros, afim de, custear as despesas com materiais e serviços de sonorização, que serão utilizados para a realização do evento.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O período para a realização do Projeto, será os dois dias do evento, que acontece nos dias 30/07/2022 e 31/07/2022.

IV – PLANO DE APLICAÇÃO

Através de repasse de auxílio financeiro a JCI Ibiacá.

V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os recursos repassados a JCI, serão utilizados para custear as despesas com materiais e serviços de sonorização, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO:

I – Sacolas personalizadas

II – Blocos de anotações

III – Crachás de identificação

IV – Sonorização (instalação de som, microfones) em todos os ambientes.

TOTAL DE RECURSO FINANCEIRO SOLICITADO

CUSTO:

R\$ 14,30 a unidade (200 X R\$ 14,30 = R\$ 2.860,00)

R\$ 6,00 a unidade (100 X R\$ 6,00 = R\$ 600,00)

R\$ 2,00 a unidade (200 X R\$ 2,00 = R\$ 400,00)

CUSTO:

R\$ 2.140,00

R\$ 6.000,00

VI – METAS E RESULTADOS ESPERADOS


A preparação de Jovens membros, para que desempenhem papéis de líderes em suas comunidades de forma assertiva, buscamos ainda através da realização do evento, a valorização e movimentação do comércio local.

Objetivamos de modo especial proporcionar a todos os participantes do evento uma boa hospitalidade, visto que, cada visitante levará o nome da comunidade ibiacaense a nível nacional.

Certos de poder contar com o apoio de Vossas Senhorias, me despeço subscrevendo. Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Ibiaçá/RS, 15 de junho de 2022.



Valéria Rech Marques Teles
Presidente JCI Ibiaçá 2022